

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 46/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de maio de 2012;

Considerando Documento da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, de 07 de maio de 2012,

RESOLVE

Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologias na Educação, no campus Pelotas – Visconde da Graça, do IFSul.

Pelotas, 21 de maio de 2012.

Antônio Carlos Barum Brod Presidente do Conselho Superior